

trabalhos e qualquer município que tiver interesse de usar a tribuna pode procurar a Secretaria dessa Câmara para se inscrever. Convida-se todos para participar da próxima Sessão Ordinária no dia 27/10/3 às 19:00h, tendo como pauta os pontos curriculares do governo exercido até 2015. O mais havendo mais nada a tratar. O Presidente Carlos Eduardo, Alves Queiroz encerra a Sessão Ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos. ~~17~~. Vilfredo Boto Jairo, primeiro (1º) Secretário, pede que se lavra-se a presente Ata, após lida e apreciada por todos, vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Vilfredo B. Furo, Paulo César Moreira de Souza, Fúria Helena da Costa Araújo, Agnello Cesar Aguiar, J. H. P. Pinheiro, J. S. L. Costa e A. Romão Jr. como descrever. J. H. P. Pinheiro, J. S. L. Costa e A. Romão Jr. como descrever.

Ata do número quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove (45919) Sessão Ordinária, São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, dos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil e dezessete, às dez e nove horas, iniciou a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo, Alves Queiroz. O Presidente convida a Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo para fazer a leitura da Bíblia e foi lida em latim vinte e três. A seguir o 1º (primeiro) Secretário o Vereador Vilfredo Boto Jairo, realizou a chamada dos Vereadores e foi registrada a presença de todos. Foi lida a Ata anterior ao término da leitura o Presidente colocou a ordem do dia e votou e foi aprovada por unanimidade. Dando sequência na pauta do dia e

Presidente encaminhadas para o Expediente que
 sendo pelos Vereadores, e foi lida as seguintes
 indicações. Indicação nº 004/2017 - Autoria do Vereador
 Reginaldo, Genio de Oliveira, "Indica ao Prefeito
 Municipal o Senhor Alexandre Russi, que na me-
 dida do possível possa estar fazendo a drenagem
 e a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim
 Paraíso." Indicação nº 005/2017 - Autoria do Vereador
 Reginaldo, Genio de Oliveira, "Que na medida
 do possível possa estar fazendo um projeto de lei
 para estar dando nome ao Bairro Jardim
 Paraíso." Indicação nº 003/2017 - Autoria do Vereador
 Jairo Fernandes da Silva, "Indica ao Excelentíssimo
 Senhor Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi
 que na medida do possível possam estar pre-
 vendo os pingotes da placa com ferro de
 umão." Indicação nº 002/2017 - Autoria do Vereador
 Vamido Beto Jairo, "Indica ao Senhor Prefeito
 que na medida do possível possa estar fazendo
 o muros-recapamento e unidizando todos os
 ruas que estão asfaltadas no nosso município".
 Indicação nº 001/2017 - Autoria do Vereador, Carlos Elias
 do Alencar, "Indica ao Prefeito Municipal que
 na medida do possível possa estar instalando
 Climatizadores no Centro de Idoso", ao término da
 leitura o Presidente comunicou que os referidos
 indicações serão encaminhadas a quem isde-
 volve. A seguir passou para o tema livre, com-
 pimentou a todos e agradeceu os votos de
 saúde por ter recebido os climatizadores no abenço-
 cassimado, contra a reforma da Prefeitura
 Social do Governo Jairo, agradeceu a presença
 dos representantes da Usina Costa Segura. Após
 isso o Presidente passou para a Ordem do dia

811
foi lido o Parecer Técnico N° 129/2016 - T.P. Resumo
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2015.
Parecer Técnico Favorável à Aprovação. Recomendando
aos Poderes Legislativo para que determine
ao Chefe do Poder Executivo a Adopção de Medidas
Corretivas. O Tribunal de Contas do Estado de Mato
Grosso, emite Parecer Técnico Favorável à aprovação
das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Mu-
nicipal de São Pedro da Cipa, Exercício de 2015,
apostas do Senhor Alexandre Resin. Recomendando
ainda, aos Poderes Legislativo que se interesse das re-
comendações específicas à educação e Saúde, para
a implementação das medidas sugeridas no
voto do Relator, bem como a consequente fiscali-
zação das políticas públicas, ratando-se também
o parecer do Ministério Público do Estado. A se-
guir foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Econo-
mia e Finanças, pois esta Comissão considera
a atividade de fiscalização externa exercida cons-
titucionalmente pelo Tribunal de Contas do Estado,
bem como, o resultado da análise prévia em
relação às Contas apresentadas, Exercício de 2015
pelo Executivo Municipal, considerando a compatibiliza-
ção desta Comissão Legislativa que tem por escopo
analisar a presença dos requisitos legais para
a tramitação do projeto de análise de Contas
perante esta Casa, e por isso entendemos que o projeto
cumpre as condições necessárias para apreciação pe-
lo plenário para sua aprovação. Após a
leitura o Presidente realizou a Chamada Nomina-
lmente para cada Vereador expressar o seu
voto na tribuna por ordem alfabética. ^{Presim}
sendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado
e Parecer da Comissão de Justiça, Economia e

Simões, está colocado em votação, fez uso
 da Tribuna os Vereadores Carlos Eduardo Alves
 Queiroz, acompanha o Parecer da Comissão e o
 Parecer do Tribunal de Contas, Vereador Domingos
 Carneiro de Souza, favorável ao Parecer do Tribunal
 de Contas e acompanha o Parecer da Comissão;
 Vereador Jair Fernandes da Silva, favorável aos
 Pareceres; Vereador Jefferson Souza Silva, acompanha
 os Pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão;
 Vereador José Costa, favorável ao Parecer da Comissão,
 e acompanha o Parecer do Tribunal de Contas do
 Estado; Vereador Paulo César Moreira de Souza, favorá-
 vel ao Parecer do Tribunal de Contas e acompanha
 o Parecer emitido pela Comissão; Vereador Rinaldo
 Aguiar de Oliveira, acompanha o Parecer encaminhado
 pelo Tribunal de Contas, e é favorável ao Parecer
 da Comissão; Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo,
 acompanha o Parecer emitido pelo Tribunal de
 Contas e o Parecer da Comissão de Justiça, Econo-
 mia e Finanças; Vereador Danilo Bato Jairo,
 favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do
 Estado e como relator da Comissão de Justiça,
 Economia e Finanças, acompanha o Parecer. O Pre-
 sidente Carlos Eduardo fez a proclamação do resulta-
 do, o Pleno, obedecendo ao quórum exigido, bem
 como as disposições constitucionais e infraconstitucionais
 pertinentes à matéria, por unanimidade, acompanha
 o Parecer próprio do Tribunal de Contas do Estado de
 Mato Grosso, ficando aprovada as Contas Anuais
 apresentada pelo Poder Executivo do Município de
 São João da Boa Vista do exercício de 2015, por 9 (no-
 ve) votos favoráveis, não esquecendo de observar
 as recomendações feitas por aquele ente fiscaliza-
 dor (conforme preâmbulo da Comissão de Justiça,

Economia e Finanças. Após ser lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, de vinte e sete de março de dois mil e dezessete, "Dispõe sobre a aprovação da Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Pedro da Cipa - MT, exercício de 2015, gestão do Sr. Alexandre Russi", ao fim da leitura o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, em discussão e votação, o referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade sendo assim o Decreto Legislativo será sancionado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Carlos Eduardo Alves Queiroz. O Presidente, agradeceu a presença de todos pela presença, e não havendo mais nada a tratar o Presidente Carlos Eduardo Alves Queiroz, encerra a Sessão Ordinária às vinte horas. Às 21h, Comilto Berto Faure, 1º (primeiro) Secretário, pediu que se lêsse a presente Ata, após lida e apreciada por todos, a presente Ata foi assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Carlos Eduardo Alves Queiroz, Jairo F. da Silva, Jefferson Souza Silva, Rosa Silvana da Costa Araújo, Varrilho B. Pires, Paulo César Gomes de Souza, JOSÉ DOS SANTOS. O Presidente declarou: Domingos Carmo de Souza